



Comprovante de Publicação

Nº: 4291	Identificação: 3413/2010
Data/Hora Veiculação: 22/12/2010 19:10	Data Publicação : 23/12/2010
Ato: LEI Nº 2.317/2010	
Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ENGARGOS GERAIS	
Tipo: Lei	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e dá outras providências	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.317/2010 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, no Elemento de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 2100 ? ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2101 ? Encargos Gerais do Município 2101.0412200022.050 ? Outras Despesas Operacionais Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.1.91.92.00 11231 01000 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 800.000,00 Total R\$ 800.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário ? SMPL 1001.0448200021.004 ? Habitação de Interesse Social Rubrica Reduzida Fonte Descrição 4.4.90.51.00 2557 01000 Obras e Instalações 4.4.90.61.00 2559 01000 Aquisição de Imóveis Valor R\$ 671.000,00 R\$ 129.000,00 Total R\$ 800.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009, de 24/12/2009. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Lei nº 2.317/2010 Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 Processo nº 4924/10 ? Projeto de Lei nº 1.286/2010 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.12.22 17:50:52 - 0200 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR